



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 489A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 489A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.545, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que no dia 15 de Outubro é comemorado o “Dia do Professor”.

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso no dia 15 de outubro de 2021, o ponto dos “Professores na Rede Municipal”.

Art. 2º - Para cumprimento da grade escolar, fica o Departamento Municipal de Educação, responsável em efetuar escala de trabalho para reposição das horas não trabalhadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 08 de outubro de 2021; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 489A

Página 3 de 5

Outros Atos



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Aos seis dias do mês de outubro de 2021, às 9h00min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do poder público e da sociedade civil no Anfiteatro Municipal para reunião mensal ordinária, a qual passaram para cumprimento da pauta: I- Abertura: A reunião foi declarada aberta pela secretária a Sra. Stela Regina Cardoso que agradeceu a presença de todos. Em seguida o Presidente do COMTUR o Sr. Wilton Rosalino Borges tomou a palavra agradecendo a presença de todos e deu continuidade na reunião convocando os integrantes da Câmara Técnica para juntos apresentarem os assuntos que iriam para pauta da reunião. Foram abordados os assuntos: Selo Turístico Municipal, Cursos SEBRAE e Votação final do Logo do COMTUR. Após o Sr. Wilton Borges passou a palavra para os Srs. Dayvis Maia, Gilberto Racorte Carvalho, Rogério Ramos do Carmo e Beatriz Marques F. Goulart, onde ambos abordaram a importância do cumprimento da pauta, da valorização do turismo, importância do selo turístico, importância da participação do comércio nos cursos oferecidos pelo SEBRAE, importância da participação dos proprietários de comércio nas reuniões do COMTUR, importância da participação dos membros do COMTUR nas reuniões ordinárias. Em seguida o Presidente do COMTUR o Sr. Wilton Borges informou os membros sobre os 03 (três) Logos finalistas após votação via whatsapp, seguidamente foi iniciada a votação para definir o melhor logo. O logo nº 01 (um) não teve votos na decisão final, em 2º (segundo) lugar com 04 (quatro) votos ficou o logo de nº 6 (seis), em primeiro lugar e vencedor da votação com 14 (quatorze) votos, o "Logo nº 11". Em seguida o Sr. Wilton Borges passou a palavra para o Sr. Carlos falar sobre o aplicativo "Guia Buritama" criado através de iniciativa privada. Após o Sr. Carlos tomou a palavra, falou sobre a potencialidade dos Apps para divulgação e promoção dos produtos turísticos, permitindo ao turista ter informações relevantes sobre o turismo local. Em seguida foi aberto a reunião para os membros presentes. Foram falados assuntos como: a importância da presença de um jurídico nas reuniões do COMTUR, a importância da legalidade das empresas que vivem na informalidade, os cuidados na parceria público privada. Em seguida a Sra. Stela informou aos membros presentes que o Advogado Luiz Antônio Vasques Junior se prontificou a orientar o COMTUR nas pautas das reuniões ordinárias.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h45min, tendo eu, Stela Regina Cardoso, a qual após a leitura, será deliberada e aprovada, anexando a lista de presença do COMTUR.

Wilton Rosalino Borges,
Presidente COMTUR

Stela Regina Cardoso
Secretária COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 489A

Página 4 de 5

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Buritama - SP				
LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR				
DATA:	01/09/2021	HORÁRIO:	9hs	LOCAL:
Centro Cultural		REUNIÃO:	IIX - Reunião Ordinária Ano de 2021	
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Isela R. Cardoso	Sitios convenios/turismo	996669432	conveniosblo@bolmail.com	[Assinatura]
CRISTIANO OLIVEIRA	DEP. ESPORTES	997619268	CRISTIANOOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	[Assinatura]
Polícia Militar	Luís Carlos Martins	997740454	luiscarlosmartins@policiamilitar.sp.gov.br	[Assinatura]
Luciano D. Santos				
GLAUCO MESTRINER	MEIO AMBIENTE	981972530	PLANEJAMENTO@BURITAMA.SP.GOV.BR	[Assinatura]
Dani's Miro	Contas	18-9978044432	OPERACAO@OLDSIA@GMAIL.COM	[Assinatura]
Dep. assist. social	Aranyara D. Silva	(18) 996668022	participacao@buritama.sp.gov.br	[Assinatura]
Casa da Agricultura	Patricia D. Duarte	99664153	duarte@buritama.sp.gov.br	[Assinatura]
Wilton R. Borges	DEP. CULT. E TURISMO	(18) 997493290	wiltonborges@hotmail.com	[Assinatura]
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
BARES E RESTAURANTE	DIOMEDES J. DIAS	99714-3857	DIOMEDESJ@HOTMAIL.COM	[Assinatura]
Dani's Miro de Ilum	Contas	99804-9932	OPERACAO@OLDSIA@GMAIL.COM	[Assinatura]
Engenharia	Marcia proença	997490531	marcia@ma@outlook.com	[Assinatura]
ARTESANATO	Bethie Fernan	99627621	fernandabethie@gmail.com	[Assinatura]
JORNALISMO	Sidney Liriani	997048873	misterhlmisterh403@GMAIL.COM	[Assinatura]
MARQUETAS	GILBERTO CRUZEIRO	99730-3159	GILBERTOCRUZEIRO@GMAIL.COM	[Assinatura]
TRANSPORTE	ELSON GRANZOTO	996319898	ELSONPENINHA@GMAIL	[Assinatura]
Arquitetas & Urbanistas	Rogério P. Torres	997972612	Torres.arquiteta@vahoo.com.br	[Assinatura]



Página 5 de 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.